



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.141, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Altera o Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, de modo a estender a possibilidade de homenagem póstuma para todas as honorarias.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão de 5 de abril de 2022, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º O Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

§ 1º As honorarias indicadas neste artigo podem ser concedidas como forma de homenagem póstuma.” (NR)

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de abril de 2022.

**ALUISIO BOI**

Presidente

**THAINARA FARIA**

Vice-Presidente

**RAFAEL DE ANGELI**

Primeiro Secretário

**LUCAS GRECCO**

Segundo Secretário